

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO N° 6488/19 – Msg 026

EMENDA Á LEI ORGÂNICA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROPONENTE(S): Prefeitura Municipal de Pelotas PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

VETO TOTAL

DATA DA ENTRADA: 28/08/2019

VETO PARCIAL

EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre as infrações e penalidades administrativas em matéria de produção e manufatura de produtos de origem animal, e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e, obediência ao Regimento Interno) De acordo com a técnica legislativa

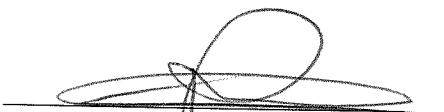
ENCAMINHAMENTO

Transmissão normal na Casa

Devolução ao Autor

Outras providências

Pelotas, 26 de Setembro de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** parecer do Relator por **UNANIMIDADE** **MAIORIA** dos membros presentes, ou **REJEITADO** .

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO